



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI nº 1172/2022  
(Mensagem nº 53/2022)

“DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Autor: Poder Executivo

**SUBEMENDA N º 5**

Autor: Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

A Emenda nº 96, de autoria da Vereadora Teresa Bergher, passa a ter a seguinte redação:

“ Inclua-se novo artigo onde couber:

Art. Os materiais distribuídos pelas secretarias municipais durante as audiências públicas para as discussões do Projeto da Lei Orçamentária Anual (PLOA) deverão apresentar as quantidades físicas e valores financeiros executados no ano anterior à tramitação do referido projeto.”

Sala das Comissões, 21 de junho de 2022.

Vereadora ROSA FERNANDES  
Presidente

Vereador LAURA CARNEIRO  
Vice-Presidente

Vereador MÁRCIO RIBEIRO  
Vogal